



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 176, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

**Autoriza o curso Bacharelado em
Administração do campus Venda Nova do
Imigrante.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 47ª. Reunião Ordinária de 4/11/2016, bem como, os autos do Processo 23147.000859/2016-25;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Curso de Bacharelado em Administração do campus Venda Nova do Imigrante, com 40 vagas, entrada anual, turno noturno e previsão de início para 2017/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior